

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)

Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da ação: Implementar a Resolução CNJ n. 526/2023

Código da ação: AEST24005

Patrocinadoras: Desembargadora Denise Alves Horta e Patricia Helena dos Reis

Gerente: Marina Milagres Braz de Vasconcelos

2. STATUS DA AÇÃO

Data de status: 12/08/2024 Prazo final estimado: 19/12/2024

Situação Atual: Ação em andamento dentro do prazo, com algumas dificuldades de avanço nas iniciativas de responsabilidade da Escola Judicial. Foi realizada reunião com a presidência em 16/07/2024 para expor o andamento dos trabalhos e consolidar alguns entendimentos, entre eles:

art. 5º, VII, não se aplica aos TRTs;

• art. 5º, II e VIII, já estão implementados. Foi apresentado o entendimento do Dr. Sebastião de que, por delegação da competência do 1º VP ao CEJUSC2 para atuar nos dissídios, esse dispositivo já estaria atendido, haja vista que há previsão normativa de trabalhador aposentado no CEJUSC2. Entendimento acolhido pela presidente.

3. ENTREGAS

| Entrega | Data Data planejada realizada | | Situação | Farol |
|---|----------------------------------|------------|---------------------------------|-------|
| Adequar a Resolução GP n. 148/2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do TRT-MG | 15/12/2023 | 15/12/2023 | Entrega concluída | |
| Regulamentar o Programa de Preparação para a Aposentadoria, de responsabilidade da SEDP | 06/04/2024 | 09/04/2024 | Entrega concluída | |
| Análise e estudo para implementação dos art. 3º; 4º; e do inciso III do art. 5º, de responsabilidade da Escola Judicial | 19/12/2024 | | Em andamento dentro do prazo | |
| Análise e estudo para implementação dos incisos II e VIII do art. 5º, de responsabilidade do NUPEMEC | 19/12/2024 | 16/07/2024 | Entrega concluída | |
| Avaliação de viabilidade para implementar ambiente virtual para aposentados na intranet | 30/09/2024 | 16/07/2024 | Entrega concluída | |
| Análise e estudo para implementação do inciso VII do art. 5º, de responsabilidade da Secretaria da Corregedoria | 30/06/2024 | 16/07/2024 | Entrega concluída | |
| Adequar a IN n. 51/2019, que dispõe acerca do trabalho | 30/04/2024 | 10/04/2024 | Entrega concluída | |



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)

Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)

| voluntário, de responsabilidade da SEDP | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|------------|--------------------------|---------------------------|---|--------|--|--|
| Criar banco de dados dos(as) magistrados(as) aposentados(as) interessados(as) em participar das atividades descritas no art. 5º, a ser anualmente atualizado | | 05/12/2024 (data final prevista do recadastra mento) | | | | | mento dentro do prazo | | | | | |
| Regulamentar critérios de seleção dos(as) magistrados(as) aposentados(as) interessados(as) em participar das atividades descritas no art. 5º, a ser anualmente atualizado | | 19/12/2024 | | | | Entrega ai | nda não iniciou | | 0 | | | |
| de at | se e estudo acerca (endimento a que se ² , de responsabilida | e refere | | 30/04/ | 2024 | 16/04 | 1/2024 | Entrega concluída | | cluída | | |
| Legei | Legenda (Situação e Farol): | | | | | | | | | | | |
| 0 | <entrega ainda<br="">não iniciou></entrega> | | | <entrega lamento do praz</entrega | dentro dentro de la com dentro de la concessión de la concesión de la concessión de la concesión de la concessión de la concessión de la conce | | | <entr conclu</entr | • | | | |
| 4. PO | 4. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO) | | | | | | | | | | | |
| Evento voltado para magistrados aposentados para divulgação de algumas entregas da ação (provavelmente em outubro; Evolução das tratativas com a EJ; e Regulamentação dos critérios de seleção. | | | | | | | | | | | | |
| 5. RISCOS | | | | | | | | | | | | |
| Descrição | | | | Ação adotada/a adotar | | | | | | | | |
| Art. 8º Possibilidade de o(a) aposentado(a) possuir endereço eletrônico/Possibilidade de correspondência do(a) aposentado(a) por meio de correio eletrônico oficial, eventualmente praticando atos em nome da instituição sem estar credenciado(a) para tal/Desgaste da imagem institucional no caso de atos praticados em sentido oposto à diretriz de gestão. | | | A matéria foi apreciada pelo Comitê de TIC, que não aprovou a proposta, considerando os riscos envolvidos. | | | | | | | | | |
| Desinteresse dos(as) aposentado(as) em participarem das atividades elencadas na norma/Ausência de interessados/Norma sem efeitos práticos neste Regional | | | Será realizada campanha de divulgação e incentivo ao voluntariado. | | | | | | | | | |
| Desinteresse das unidades competentes em desenvolverem as atividades elencadas na norma/Ausência de interessados/Norma sem efeitos práticos neste Regional | | | Relatório para a presidência; e Reunião com patrocinadores. | | | | | | | | | |



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)